

**MENSAGEM DO PAPA JOÃO PAULO II**  
**PARA A CELEBRAÇÃO DO**  
**17º DIA MUNDIAL DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS - 1983**  
**«Comunicações Sociais e promoção da paz»**

[Domingo, 15 de Maio de 1983]

*Caríssimos irmãos e irmãs em Cristo!*

1. A promoção da paz: este é o tema que o Dia Mundial das Comunicações Sociais propõe neste ano à vossa reflexão. Tema de extrema importância e de palpitante atualidade.

Num mundo que, graças ao espetacular progresso e à rápida expansão dos *mass media*, se tornou sempre mais interdependente, a comunicação e a informação representam hoje um poder que pode servir eficazmente à grande e nobre causa da paz, mas pode também agravar as tensões e favorecer novas formas de injustiça e de violação dos direitos humanos.

Plenamente consciente *do papel dos operadores da comunicação social*, na minha recente mensagem no [Dia Mundial da Paz de 12 de janeiro de 1983](#), que tinha como tema: “O diálogo pela paz, um desafio para o nosso tempo”, acreditei ser necessário dirigir um apelo especial a todos os que trabalham nos *mass media* para encorajá-los a considerar a própria responsabilidade e a trazer à luz, com a maior objetividade, os direitos, os problemas e a mentalidade de cada uma das partes, com o fim de promover a compreensão e o diálogo entre os grupos, os países e a civilização. De que maneira a comunicação social poderá promover a paz?

2. Antes de tudo, mediante a realização, no plano institucional, *de uma ordem da comunicação que garanta um uso reto, justo e construtivo da informação*, removendo violências, abusos e discriminações com base no poder político, econômico e ideológico. Não se trata aqui, em primeiro lugar, de pensar em novas aplicações tecnológicas, como também de repensar os princípios fundamentais e as finalidades que devem orientar a comunicação social, num mundo que se tornou como que uma só família e onde o legítimo pluralismo deve ser assegurado numa base comum de consenso ao redor dos valores essenciais da convivência humana. Para isto se exige um sábio amadurecimento da consciência tanto para os operadores da comunicação como para os receptores, e tornam-se necessárias escolhas atentas, justas e corajosas por parte dos poderes públicos, da sociedade e das instituições internacionais. Uma reta organização da comunicação e uma equânime participação nos seus benefícios, no pleno respeito aos direitos de todos, criam um ambiente e condições favoráveis para um diálogo mutuamente enriquecedor entre os cidadãos, os povos e as diversas culturas, enquanto as injustiças e as desordens neste setor favorecem situações de conflito. Assim, a informação unilateral, imposta arbitrariamente do alto ou pelas leis do mercado e da publicidade; a concentração monopolizadora; as manipulações de qualquer espécie não são somente atentado à justa ordem da comunicação social, mas acabam por ferir também os direitos à informação responsável e por colocar em perigo a paz.

3. A comunicação, em segundo lugar, promove a paz quando, nos seus conteúdos, educa construtivamente ao espírito da paz. A informação, pensando bem, nunca é neutra, mas responde sempre, pelo menos implicitamente e nas intenções, a escolhas de fundo. Um nexos íntimo liga comunicação e educação de valores. Hábeis destaques ou manchetes tendenciosas, como também dosados silêncios, adquirem na comunicação um profundo significado. Portanto as formas e os modos com os quais são apresentadas situações e problemas como o desenvolvimento, os direitos humanos, as relações entre os povos, os conflitos ideológicos, sociais e políticos, as reivindicações nacionais, a corrida armamentista, para citar apenas alguns exemplos, influem diretamente ou indiretamente na formação da opinião pública e na criação de mentalidades orientadas no sentido da paz ou abertas, pelo contrário, a soluções de força.

A comunicação social, se quiser ser instrumento de paz, deverá superar as considerações unilaterais e parciais, removendo pré-julgamentos, criando, ao invés, um espírito de compreensão e de solidariedade recíproca. A aceitação leal da lógica da convivência pacífica na diversidade exige a constante aplicação do método do diálogo, o qual, enquanto reconhece o direito à existência e à expressão de todas as partes, afirma o dever que estas têm de se integrar com todas as outras, para conseguir o bem superior, que é a paz, ao qual hoje se contrapõe, como dramática alternativa, a ameaça da destruição atômica da civilização humana.

Como consequência, torna-se hoje tanto mais necessário e urgente propor os valores de um humanismo pleno, baseado no reconhecimento da verdadeira dignidade e dos direitos do homem, aberto à solidariedade cultural, social e econômica entre pessoas, grupos e nações, na consciência de que uma mesma vocação reúne toda a humanidade.

4. A comunicação social, enfim, promove a paz *se os profissionais da informação são operadores de paz*.

A responsabilidade peculiar e os insubstituíveis deveres que os comunicadores têm com relação à paz deduzem-se da consideração sobre a capacidade e o poder que eles detêm de influenciar, por vezes de modo decisivo, a opinião pública e os próprios governantes.

Aos operadores da comunicação devem ser garantidos, para o exercício das suas importantes funções, direitos fundamentais, como o acesso às fontes de informação e a faculdade de apresentar os fatos objetivamente.

Mas, por outro lado, é também necessário que os operadores da comunicação superem as exigências de uma ética concebida numa mentalidade meramente individualista e, sobretudo, não se deixem subjugar por grupos de poder, manifestos e ocultos. Devem, pelo contrário, ter em mente que, além e acima das responsabilidades contratuais nas relações dos órgãos de informação e das responsabilidades legais, têm também deveres estritos para com a verdade, para com o público e para com o bem comum da sociedade.

Se no exercício de seu dever, que é uma verdadeira missão, os comunicadores sociais souberem promover a informação serena e imparcial, promover o mútuo entendimento e o diálogo, reforçar a compreensão e a solidariedade, terão dado uma magnífica contribuição para a causa da paz. Confio a vós, caríssimos irmãos e irmãs, estas minhas considerações, no início do Ano Santo Extraordinário, com o qual queremos celebrar o 1950º aniversário da redenção do homem realizada por Jesus Cristo, “Príncipe da paz” (cf. *Is* 9,5). Aquele que é a “nossa paz” e veio para “anunciar a paz” (cf. *Ef* 2,14-17).

Enquanto invoco sobre vós e sobre os operadores da comunicação social o dom divino da paz, que é “fruto do Espírito” (cf. *Gl* 5, 22), concedo de coração a minha bênção apostólica.

*Cidade do Vaticano, 25 de Março de 1983*

**IOANNES PAULUS PP. II**

Copyright © Libreria Editrice Vaticana